



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316 DE 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 15553/2026;

Considerando Parecer da Junta Médica, fls. 28 e 29;

Considerando o Parecer Jurídico, fls. 36 à 41;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.689/2018;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%

MIRIAM APARECIDA VIANA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 061257-0

1º Período: 12 meses 16/06/2025 a 16/06/2026.

2º Período: 12 meses (17/06/2026 à 17/06/2027).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/06/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal